ART. 5º- DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES
Mantém-se observada a segregação de funções entre a elaboração técnica, a consolidação das peças e a análise jurídica de conformidade, cabendo à Analista Jurídica designada no art. 2º desta Portaria a análise de conformidade dos atos praticados a partir da publicação desta Portaria, sem prejuízo da validade dos atos já praticados pela servidora substituída até então.
ART. 6º- DA CIÊNCIA E DA VIGÊNCIA
Os servidores ora designados declaram ciência das atribuições e responsabilidades decorrentes desta Portaria, que entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, quanto à substituição de que trata o art. 1º, à data da efetiva assunção do cargo de Secretária Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia pela servidora Juliana da Câmara Torres Benício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Ato do Secretário

PORTARIA SMPIES Nº 018/2026- O Secretário Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a designação dos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa - COMDDEPI, para o Biênio 2027/2029, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores Werley Borges de Araújo, matrícula nº 1247632-0, como Presidente; Ana Cleuma de Souza Santos, matrícula nº 1247730-0, como Secretária; e Ygor Couto Louzada, matrícula nº 1247697-0, como Vogal, para integrarem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do COMDDEPI, para o Biênio 2027/2029.
Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral conduzir e acompanhar os procedimentos relativos ao processo eleitoral, observadas as disposições estabelecidas no respectivo Edital.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA SMC Nº 221/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**
Art.1º- Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços da Secretaria Municipal das Culturas para o Processo Administrativo NIT-050118/000089/2026 de objeto: Contratação artística através de inexigibilidade de licitação do artista ''André Frateschi'' para apresentação artística em comemoração ao aniversário da cidade, fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Art. 2º- Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula: 1248147-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850 Integrante Administrativo: Naiara Azevedo – Matrícula: 1848403-0.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PORTARIA SMC Nº 227/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**
Art.1º- Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o Processo Administrativo NIT-050118/000095/2026 para realização do Show da banda Violúdico, com programação complementar Espaço Brincar, no Mercado Municipal de Niterói.
Art. 2º- Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti Matrícula: 1247585-0, Administrativo: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula: 1248147-0.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AUTORIZAÇÃO
A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa TAIA MENDES PEREIRA, CNPJ: 47.122.115/0001-12, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais - Processo Administrativo NIT – 050118/000069/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Contratação artística através de inexigibilidade de licitação da artista "Dj Taia Pitaia". - Valor total da contratação: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Fundamento: artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO
A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa XIRE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.244.435/0001-40, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo Administrativo nº NIT-050118/000056/2026. Unidade gestora: Secretaria Municipal das Culturas. Objeto: contratação do profissional do setor artístico, banda Gilsons, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, por meio de empresário exclusivo, para apresentação em evento de comemoração ao aniversário da cidade de Niterói. Valor total: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Fundamento legal: art. 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO
A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTONIO PRODUCOES E EVENTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.844.991/0001-76, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo Administrativo nº 9900087172/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "2º FEST SAMBA NITERÓI". Valor total: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Fundamento: Artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde
EXTRATO Nº 105/2026 | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 036/2023

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada: INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.820.967/0001-50. **Objeto:** reequilíbrio economico-financeiro dos preços do Contrato FeSaúde n.º 036/2023, sendo a concessão de reoneração, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93 e da Lei Federal n.º 14.973/2024, bem como a repactuação dos valores relativos à mão de obra, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, retroativos à data-base da solicitação da contratada, com fundamento no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do contrato; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Valor total:** Dá-se a este termo o valor total de R$ 40.981,38 (quarenta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 31.024,86 (trinta e um mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) referente à repactuação da mão de- obra e R$ 9.956,52 (nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) referente à reoneração, a partir de 01/03/2026, data-base de início dos efeitos, até 22/01/2028, data final do aditivo vigente).; **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recursos: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.122.145.6272 Elemento de Despesa: 33.90.39; **Fundamento:** Lei nº 8.666/1993; e o processo administrativo nº 9900001915-2025; **Data da Assinatura:** 13/09/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2026
(*ComprasGov* n.º 47/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:
Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de **Higiene Pessoal**, para atender a demanda institucional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Período para entrega de proposta:** 17/11/2026 17:30 até 30/11/2026 10:59 (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública: 30/11/2026 11:00** (horário de Brasília); **Local**: Plataforma www.gov.br/compras; **ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000056/2026

Processo Administrativo nº NIT-050109/000162/2026
O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras
e o processo administrativo pode acessado em
https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=170584

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2026